



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA  
RDP Nº 033/17**

**José Luiz Martinelli**, Presidente em Exercício da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias

**RESOLVE:**

Dar cumprimento ao *Calendário Administrativo* publicado pela FERJ para o ano de 2017, destacando que em razão do feriado de finados no dia 02/11/2017 (quinta-feira), não haverá expediente na entidade também no dia 03/11/2017 (sexta-feira), sendo as atividades retomadas normalmente a partir do dia 06/11/2017 (segunda-feira).

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2017.

**JOSÉ LUIZ MARTINELLI  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**